



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2020  
PREGÃO PRESENCIAL /SRP N.º 039/2020

ATA

Julgamentos: “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2020, com início às 09:00 (nove horas), na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se o Pregoeiro oficial 01- ROSALVO DE OLIVERA FILHO e sua equipe de apoio conforme PORTARIA constante nos autos. Compareceram para a sessão de abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” do certame em epígrafe, destinando-se à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Compareceram dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame e foi devidamente credenciado o seguinte licitante, **CENTRO AUTOMOTIVO FAISÃO LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 19.814.261/0001-73 representado por Hélio Antunes de Souza Pereira, Inscrição no CPF:834.374.956-15. Em seguida foram recolhidos pela equipe de apoio os envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”, os quais tiveram suas inviolabilidades conferidas por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante. Em sequência foi aberto o envelope de “Proposta Comercial” tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão. Sem interrupção, procedeu-se a análise formal e material pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da proposta escrita do licitante, sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Após aprovação da proposta documentada, houve a classificação provisória do licitante **CENTRO AUTOMOTIVO FAISÃO LTDA - ME**. Logo após passou o Pregoeiro, a fase de lances, conforme mapa de apuração de lances e resultado final em anexo. Deste modo, os preços finais apresentados pelo licitante foram considerados exequível, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimativa de preço. Sem delonga, foi aberto o envelope “Documentos de Habilitação”, do licitante vencedor da fase de proposta. Sendo estes rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente a sessão. Após consulta das regularidades fiscais do licitante nos respectivos sítios oficiais e análise das documentações de habilitação da mesma, mediante a verificação da autenticidade dos documentos, a qual teve seus originais apresentado pelo licitante, deste modo restou o licitante **CENTRO AUTOMOTIVO FAISÃO LTDA - ME** considerado **HABILITADO**. O pregoeiro questionou se o licitante possuía interesse em manifestar recurso relacionado a alguma das fases da sessão pública, também questionou se o licitante compreendia que o momento era adequado e oportuno para a apresentação do

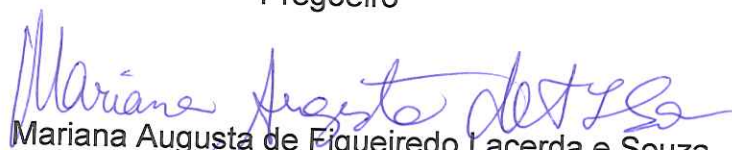


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
**CNPJ: 18.414.565/0001- 80**



recurso e impugnações contra atos do Pregoeiro era este, sob pena de decadência do referido direito o licitante respondeu positivamente que compreendia o procedimento. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 09:40 (nove horas e quarenta minutos), Eu Rosalvo de Oliveira Filho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e licitante presente, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 27 de julho de 2020.

  
Rosalvo de Oliveira Filho  
Pregoeiro

  
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza  
Comissão Permanente de Licitações

  
**CENTRO AUTOMOTIVO FAISÃO LTDA - ME**